



**A liberdade da pessoa idosa  
é um direito fundamental.**

A internação forçada em Instituições  
de Longa Permanência e clínicas de  
tratamento é violência.

SAIBA MAIS >

15 DE JUNHO  
**DIA MUNDIAL DE COMBATE  
À VIOLÊNCIA CONTRA  
A PESSOA IDOSA**



NÚCLEO DA  
**PESSOA IDOSA**

MP  PE  
Ministério Público de Pernambuco

# Pessoas idosas têm direito à autonomia

Todo contrato de acolhimento deve ser assinado com o consentimento **livre e esclarecido** da pessoa idosa, sempre que esta possuir discernimento, respeitando:

- ▶ sua autonomia
- ▶ sua capacidade civil
- ▶ seu protagonismo



# Não à institucionalização forçada

Se uma instituição aceitar a pessoa idosa **contra a sua vontade**, sem amparo legal ou necessidade médica comprovada, pode ser responsabilizada por violação de direitos.

Toda a sociedade deve combater a prática de familiares que utilizam entidades para manter a pessoa idosa sob custódia contra a sua vontade.



# Rede de Proteção ativa

Amigos, vizinhos e comunidade podem identificar sinais de isolamento ou cárcere e denunciar.



**A proteção da pessoa idosa  
não pode esperar.  
Denuncie qualquer suspeita de cárcere  
ou internação forçada.**

Disque 100

**Ouvidoria do MPPE**

**Whatsapp:** (81) 99679 0221

**Site:** [www.mppe.mp.br](http://www.mppe.mp.br)

**Disque MPPE:** 127 (das 8h às 14h, em dias úteis)

**Whatsapp – Libras:** (81) 99316 2600 ou  
[bit.ly/ouvidoriamppe-libras](http://bit.ly/ouvidoriamppe-libras)

Ou procure a Promotoria de Justiça da sua cidade.

15 DE JUNHO  
**DIA MUNDIAL DE COMBATE  
À VIOLÊNCIA CONTRA  
A PESSOA IDOSA**



NÚCLEO DA  
**PESSOA IDOSA**

MP  PE  
Ministério Público de Pernambuco